
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 15/2015 de 7 de Janeiro de 2015

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 1309/2013, de 12 de julho, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio a Hugo Miguel Sousa Alves, Número de Identificação Fiscal 250 825 244, com morada na Rua da Saudade, n.º 2, concelho da Ribeira Grande, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, no âmbito do programa Criação do Próprio Emprego – PREMIUM, devendo, uma vez cessada a atividade antes do prazo de 3 (três) anos após a atribuição do prémio, proceder à devolução voluntária do valor recebido, conforme dispõe o artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro.

5 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.